

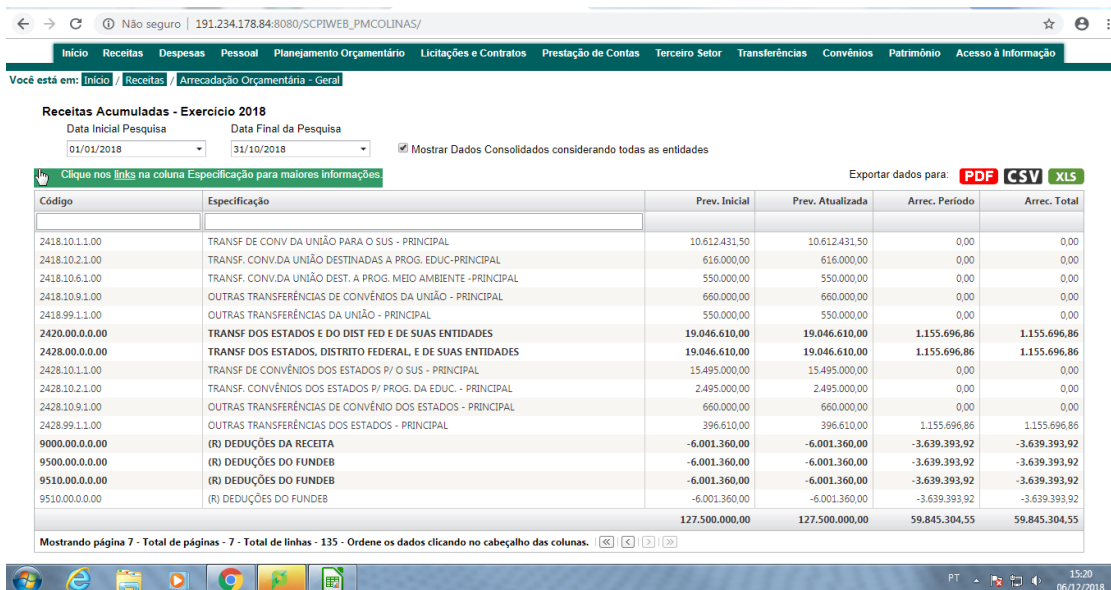
**RELATÓRIO 2966/2018**  
**AVALIADO EM : 06/12/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	528			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS			
Responsável	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO			
Relator	Melquizedeque Nava Neto			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
SITE	<a href="http://www.colinas.ma.gov.br/">http://www.colinas.ma.gov.br/</a>			
DATA	06/12/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER		X	
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexistência, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

## Prints das telas consultadas :



**Receitas Acumuladas - Exercício 2018**

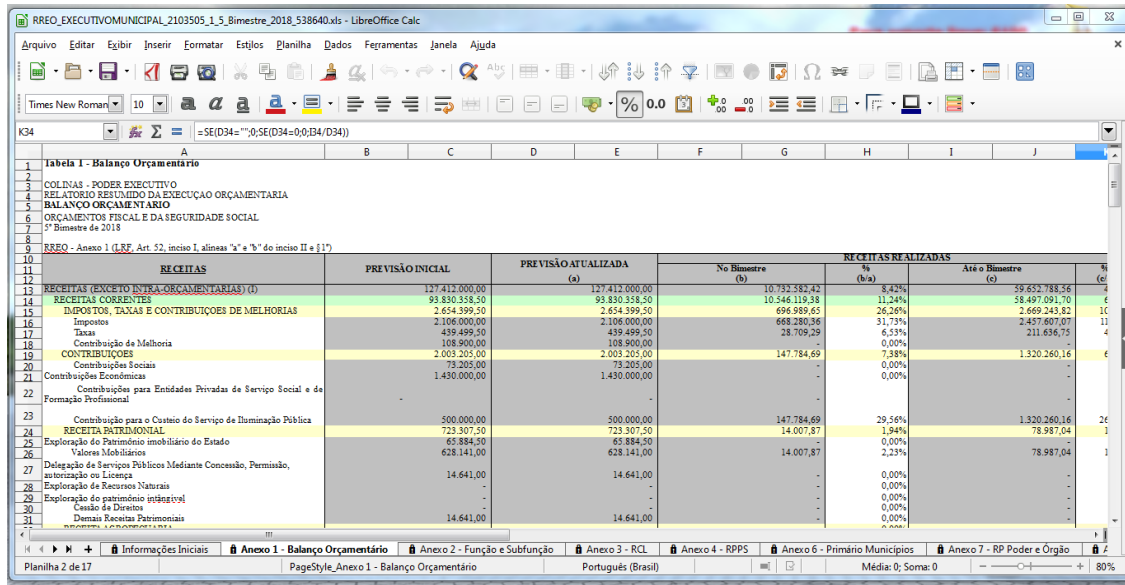
Data Inicial Pesquisa: 01/01/2018 | Data Final da Pesquisa: 31/10/2018 |  Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Código	Especificação	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Arrec. Período	Arrec. Total
2418.101.1.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	10.612.431,50	10.612.431,50	0,00	0,00
2418.102.1.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL	616.000,00	616.000,00	0,00	0,00
2418.106.1.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DEST. A PROG. MEIO AMBIENTE -PRINCIPAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2418.109.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00
2418.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	19.046.610,00	19.046.610,00	1.155.696,86	1.155.696,86
2428.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	19.046.610,00	19.046.610,00	1.155.696,86	1.155.696,86
2428.101.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ O SUS - PRINCIPAL	15.495.000,00	15.495.000,00	0,00	0,00
2428.102.1.00	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ PROG. DA EDUC. - PRINCIPAL	2.495.000,00	2.495.000,00	0,00	0,00
2428.109.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00
2428.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	396.610,00	396.610,00	1.155.696,86	1.155.696,86
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.001.360,00	-6.001.360,00	-3.639.393,92	-3.639.393,92
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.001.360,00	-6.001.360,00	-3.639.393,92	-3.639.393,92
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.001.360,00	-6.001.360,00	-3.639.393,92	-3.639.393,92
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.001.360,00	-6.001.360,00	-3.639.393,92	-3.639.393,92
		127.500.000,00	127.500.000,00	59.845.304,55	59.845.304,55

Mostrando página 7 - Total de páginas - 7 - Total de linhas - 135 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de COLINAS DESCUMPRE com as



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INFRAORÇAMENTÁRIAS) (1)	127.412.000,00	127.412.000,00	10.752.582,42	8,42%	59.652.788,56	46,82%
RECEITAS CORRENTES	93.830.358,50	93.830.358,50	10.546.119,38	11,24%	58.497.091,70	62,35%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.654.399,50	2.654.399,50	696.989,65	26,26%	2.669.243,82	100,19%
Impostos	2.108.000,00	2.108.000,00	698.280,96	33,11%	2.457.607,07	116,59%
Taxas	439.499,50	439.499,50	28.709,29	6,53%	211.636,75	48,16%
Contribuição de Melhoria	108.900,00	108.900,00	-	0,00%	-	0,00%
CONTRIBUIÇÕES	2.005.205,00	2.005.205,00	147.784,69	7,38%	1.320.260,16	66,22%
Contribuições Sociais	73.205,00	73.205,00	-	0,00%	-	0,00%
Contribuições Econômicas	1.430.000,00	1.430.000,00	-	0,00%	-	0,00%
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	147.784,69	29,56%	1.320.260,16	264,05%
RECEITA PATRIMONIAL	723.307,50	723.307,50	14.007,87	1,94%	78.987,04	10,78%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.884,50	65.884,50	-	0,00%	-	0,00%
Valores Mobiliários	628.141,00	628.141,00	14.007,87	2,23%	78.987,04	12,58%
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, autorização ou Licença	14.641,00	14.641,00	-	0,00%	-	0,00%
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Exploração do patrimônio intelectual	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Cessão de Direitos	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Demais Receitas Patrimoniais	14.641,00	14.641,00	-	0,00%	-	0,00%

exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 6 de Dezembro de 2018.

Pericles Carvalho Diniz  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2